

O Politécnico de Leiria abre concurso para uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) para licenciado(a) com vista ao apoio das unidades de investigação nos domínios do design gráfico e multimédia para exercício de funções nos Serviços Centrais, nos seguintes termos:

**Orientadora científica da bolsa:** Rita Alexandra Cainço Dias Cadima

**Área científica da bolsa:** Design Gráfico / Multimédia

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) para licenciado(a).

**Fins:** Apoio às unidades de investigação do Politécnico de Leiria ao nível da imagem e apoio à produção de conteúdos multimédia.

**Objeto:** Realizar trabalhos de captação e edição de fotografia e vídeo no contexto de projetos científicos e promoção das unidades de investigação; produção de imagem para a web, redes sociais e para impressão gráfica; apoio ao desenvolvimento de portefólios de ciência e à comunicação de eventos científicos. Apoiar a realização de trabalhos nos domínios do design de editorial, design de comunicação, *branding*, produção multimédia.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renovável, com início previsto em outubro de 2019.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Produção de conteúdos gráficos/digitais/multimédia para a promoção da comunicação quer no contexto de atividades/projetos específicos realizados pelas unidades de investigação do Politécnico de Leiria, quer no apoio à comunicação da ciência e de eventos de carácter académico e científico da instituição.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura em Multimédia, Design Gráfico ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Será dada preferência a candidatos com experiência e conhecimentos relevantes na área do design gráfico e no domínio de softwares específicos (Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe InDesign, Adobe Premiere, Adobe After Effects). Valoriza-se o dinamismo e a capacidade para estar envolvido(a) em várias atividades em simultâneo, rigor e profissionalismo no desenvolvimento das tarefas, um elevado grau de autonomia, capacidades de relacionamento interpessoal e motivação para trabalho em equipa.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Serviços Centrais do Politécnico de Leiria (Leiria).

**Entidade financiadora:** Politécnico de Leiria

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €875,00 de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação académica (HA): adequação da área da licenciatura e classificação; b) Conhecimentos específicos (CE): experiência na área do design gráfico/multimédia; sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,7 + CE*0,3]$ . Em caso de empate, os três primeiros candidatos serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) =  $[NF*0,8 + ENT*0,2]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Rita Alexandra Cainço Dias Cadima (presidente), Ana Lúcia Marto Sargento, Nuno Miguel Morais Rodrigues, Alexandre Miguel Santos Soares e Marcos José Ramos Paixão (vogais efetivos); Maria Isabel Alves Rodrigues Pereira e Rui Pedro Charters Lopes Rijo (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Prazo de candidaturas:** 06 de setembro a 12 de setembro de 2019.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar, em fase de contratualização, o reconhecimento do seu grau académico ou diploma estrangeiro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Curriculum Vitae* do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Politécnico de Leiria (Serviços Centrais), Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro; pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130 e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado na 1.ª série do DR n.º 164, de 28 de agosto de 2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 05 de setembro de 2019

**O Presidente do Politécnico de Leiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa**